



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 049/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo de sindicância para apurar os fatos comunicados pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários, através do Memorando 029/2018, de 20 de dezembro de 2018, designando para procedê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente portaria.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a comissão de sindicância:

I – Silvio Gonçalves Ribeiro;

II – Miguel Angelo Malinovski;

III – Gerônimo Valentino Malinovski.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 07 de fevereiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças